



Secretaria Cultura e Turismo <pnabsancaciclo2@gmail.com>

RECURSO - Edital 09/2026 - Inscrição nº 36 - Apenas Dance Comigo

Gabriel Vicente Joia <gabrielvic.joia@gmail.com>

24 de agosto de 2026 às 15:22

Para: Secretaria Cultura e Turismo <pnabsancaciclo2@gmail.com>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7465/2026****SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)****ANEXO X****FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO
CULTURAL)****NOME DO AGENTE CULTURAL:** Gabriel Vicente Jóia de Macedo (nome social/artístico) — Lais Joia de Macedo (nome civil)**CPF:** 44205748876**NOME DO PROJETO INSCRITO:** Apenas Dance Comigo**CATEGORIA:** Categoria Obras Inéditas em Territórios**RECURSO:**

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Edital Chamamento Público nº 09/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir. Justificativa: .

Venho, por meio deste, interpor recurso contra o resultado preliminar do Edital 09/2026, referente ao projeto "**Apenas Dance Comigo**" (Inscrição nº 36).

Do parecer técnico

Conforme análise da comissão, o projeto recebeu nota 10 nos critérios A, B, C e E, demonstrando:

- Qualidade e coerência do projeto;
- Relevância cultural para São Carlos;
- Integração comunitária e acessibilidade;
- Coerência do plano de divulgação.

A desclassificação ocorreu exclusivamente em razão da nota 0 nos critérios D e F, motivada pelo fato de que **todos os anexos analisados** — Planilha Orçamentária (item 14), Cronograma de Execução (item 13), Equipe (item 12), Mini portfólio (item 2) e Documentos Complementares (item 16) — correspondem a outro projeto **O Fantástico Laboratório da Vovó Naná, nº de inscrição 4**, da **Oz Produtora**, sem qualquer relação com "Apenas Dance Comigo".

Do fato relevante

Cumpre destacar que **não tenho acesso ao projeto da Oz Produtora** nem aos arquivos por ela enviados. Trata-se de inscrição independente, realizada em momento diferente à minha. Os anexos que constam da análise não foram por mim enviados, não é possível, portanto, **que tenham sido incluídos por ação minha**.

A própria comissão reconhece que se trata de **possível falha operacional de upload**, e não de vício de mérito do projeto.

Da recomendação da própria comissão

O parecer técnico expressamente recomenda:

"recomenda-se, antes da decisão final, diligência junto ao proponente para confirmação/reenvio dos anexos corretos, dado tratar-se possivelmente de falha operacional de upload e não de vício de mérito do projeto narrado."

Do pedido

Diante do exposto, requeiro:

1. A realização da **diligência** recomendada pela própria comissão, para que sejam analisados os anexos corretos do projeto **"Apenas Dance Comigo"** ;
2. Caso a diligência confirme que os anexos analisados correspondem ao projeto da Oz Produtora e não a "Apenas Dance Comigo", reiteramos os documentos que ora seguem anexados;
3. A **reavaliação do projeto** com os anexos corretos.

Atenciosamente,

Gabriel Vicente Jóia de Macedo

CPF: 44205748876

Telefone: 16 99630-9726

E-mail: gabrielvic.joia@gmail.com



Portfólio_Gabriel_Joia (1).pdf

5 anexos



Projeto_PNAB - Cronograma (1).pdf
104K



Projeto_PNAB - Orçamento (2).pdf
140K



Projeto_PNAB - Equipe (1).pdf
129K



Documentos_complementares (1).pdf
22919K



Recurso_Apenas Dance Comigo_n36.pdf

141K